

DECRETO Nº 5.555, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto nº 3.867, de 28 de outubro de 2008, para substituir a permissão de uso de bem público utilizado pelo CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA DE POMPEIA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 0308/2020 em que o permissionário **Centro do Professorado Paulista**, através de seu representante legal, requereu a devolução do Box 10 por ele utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 3.867, de 28 de outubro de 2008, e a permissão de uso do Box 6, localizado no Minishopping Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, para dar continuidade às suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a permissão de uso de bem público autorizada pelo Decreto nº 3.867, de 28 de outubro de 2008, em favor do **Centro do Professorado Paulista de Pompeia**, que passa a utilizar o Box 6 localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de agosto de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

18 AGO 2020

Recebido



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania